

---

 ASPECTOS DA EXPORTAÇÃO DA BANANA
 

---

Após atravessar, durante a última guerra, uma fase de acentuado declínio de produção, a cultura da banana em São Paulo está agora em período de franco crescimento.

Conforme mostra o quadro I, em que figuram as estimativas de safras desde o ano agrícola de 1942/43, a produção é, no momento, três vezes maior que a do último ano da guerra.

## Quadro I

 ESTIMATIVAS DAS SAFRAS DE BANANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 UNIDADE 1 000 CACHOS

Anos Agrícolas	Produção	Anos Agrícolas	Produção
1942/43	18.000	1948/49	18.000
1943/44	14.000	1949/50	20.000
1944/45	11.000	1950/51	20.500
1945/46	15.000	1951/52	28.900
1946/47	16.000	1952/53	32.200
1947/48	17.000	1953/54	35.800

O litoral do Estado possui a maior parte das culturas comerciais dessa musacea. Apenas a região agrícola de Santos, produziu, no ano agrícola de 1953/54, 75,6% do total do Estado, ou 26.071.000 cachos.

A cultura da banana depende, em grande parte, da exportação. Nos últimos anos foram exportados quase 12 milhões de cachos e sempre por melhores preços que os do mercado interno.

O mercado interno apresenta, não obstante os preços inferiores, grande importância para os produtores, por absorver a parte da produção que não se enquadra nas especificações previstas para o "tipo exportação", isto é, os cachos que não alcançam o número mínimo de oito pencas ou se mostram inferiores em sua aparência ou por já terem alcançado um grau de maturação superior ao requerido. Além disso, o consumo do mercado interno é, também, muito grande, absorvendo, somente a Capital, cerca de 7 milhões de cachos, conforme revela o quadro II.

## Quadro II

## CONSUMO DE BANANAS NA CAPITAL

1945	7.580.077	1950	9.647.446
1946	7.354.399	1951	6.329.502
1947	7.281.489	1952	6.335.179
1948	7.639.933	1953	7.625.532
1949	8.285.909	1954	7.377.175

Como pode verificar-se no quadro III, em que figuram as exportações de bananas pelo pôrto de Santos desde 1939, a Argentina é o nosso principal comprador seguida, no momento, da Inglaterra e Uruguai. A Suécia, que em 1950 e 1951 chegou a inportar quantidades razoáveis de nossa banana, baixou grandemen te suas compras nos últimos anos

Dificuldades no mercado argentino

Do total de nossas exportações desde o ano de 1939 até 1954 (115 190 830 cachos), 80,29% foram destinados à Argentina (92 491 105 cachos): Em 1954 enviamos a êsse país 78,99% do total exportado.

As exportações para a Argentina, antes da 2a. guerra mundial, eram feitas pelo sistema comum do comércio livre. Os exportadores compravam as partidas de banana dos produtores e as remetiam aos importadores de Buenos Aires. Geralmente, os ne gócios de exportação eram feitos "em consignação". O produtor recebia um determinado preço ou, também, entregava a fruta em consignação, para receber o preço de acôrdo com o preço de ven da apurado na Argentina.

Em 1941, com o desenvolvimento da guerra submarina, resolveu o Governo Federal criar a Comissão de Contrôle e Co - mércio da Banana, a fim de contornar as dificuldades decorren tes da escassez de transporte marítimo, que entravavam as ex - portações nesse período.

A principal função dessa Comissão era a de tomar a praça dos navios, distribuí-la entre os exportadores tradicionais de Santos e fazer com que distribuíssem as disponibilidades de embarques entre os produtores. De posse dessas cotas, os exportadores passaram a aproveitar-se da situação, pagando bai xos preços aos produtores e vendendo o produto em Buenos Aires a preços elevados, em virtude da escassez da fruta nessa praça.

Em fins de 1944, êsse contrôle das exportações pas sou para a Secretaria da Agricultura, onde permaneceu até a re

gularização normal do comércio, ao findar a guerra em 1945.

Quadro III  
EXPORTAÇÃO DE BANANAS PELO PÔRTO DE SANTOS POR PAÍSES DE DESTINO  
( UNIDADE: CACHO )

Anos	Argentina	URUGUAI	SUÉCIA	INGLATERRA	ALEMANHA	OUTROS	TOTAL
1939	9.423.928	954.867	-	1.244.743	326.246	131.504	12.081.288
1940	8.885.909	1.080.733	-	129.858	-	-	10.096.500
1941	5.474.514	702.165	-	-	-	-	6.176.679
1942	2.841.699	471.456	-	-	-	-	3.313.155
1943	1.920.276	245.311	-	-	-	-	2.165.587
1944	2.123.314	325.131	1.130	-	-	-	2.449.575
1945	2.376.741	302.044	135.594	-	-	100	2.814.479
1946	3.706.554	578.944	366.647	-	-	127.071	4.779.216
1947	4.977.048	801.568	142.826	-	-	297.294	6.218.738
1948	6.798.060	1.123.171	-	-	-	135.859	8.057.090
1949	7.264.410	803.895	46.014	-	-	166.820	8.281.139
1950	4.543.173	1.117.270	1.001.449	150.222	497.439	263.133	7.572.686
1951	6.638.725	857.592	734.925	1.158.004	-	40.279	9.429.525
1952	9.116.289	1.083.477	192.929	-	389.927	81.324	10.863.946
1953	6.993.266	684.255	-	1.203.894	69.832	30.644	8.981.891
1954	9.407.199	758.541	23.645	1.659.816	-	60.137	11.909.338

Nessa época foi criado em Buenos Aires o Instituto Argentino para a Promoção do Intercâmbio (I.A.P.I.) com o escopo de manter o controle das importações e exportações daquele país. As licenças de importação ou "permisos", passaram a ser emitidas por esse órgão e os que às obtinham, ficavam com exclusividade para exportar. Essa situação de privilégio resultou, de modo geral, na imposição de preços baixos aos produtores.

Em 1949, surgiu novo entrave às exportações para a Argentina, com a restrição imposta por aquele país ao volume dos "permisos" emitidos, em virtude das dificuldades cambiais que aquele país atravessava e da situação desfavorável de sua balança comercial com o Brasil.

No primeiro semestre de 1950, período em que as exportações foram muito reduzidas, o então Deputado Federal Hugo Borghi, obteve do I.A.P.I., "permisos" para exportação de 6.000.000 de cachos de banana, sob a condição de transferi-los para a Associação Rural do Litoral Paulista. Essa Associação incumbiu-se da distribuição aos produtores para que realizassem exportações diretamente, ou através de firmas exportadoras. Esses "permisos" começaram a ser utilizados em julho de 1950, esgotando-se em maio de 1951. Os preços estabelecidos foram de 11 pesos argentinos por cacho nú e 12 por cacho e palhado, o que correspondia em nossa moeda a Cr\$37,89 e Cr\$41,34, respectivamente, à taxa cambial então estabelecida de M\$N 29,03 por Cr\$100,00. O produtor em Santos recebia, de modo geral, Cr\$13,00 por cacho.

Em 4/6/1951, por iniciativa dos interessados na produção e exportação, foi assinado com a Argentina um contrato pelo

qual exportaríamos 11 000 000 de cachos no prazo de 18 meses, aos preços de M\$N 15,40 por cacho nú e M\$N 17,00 por cacho em palhado, à taxa cambial de M\$N 40,54 por Cr\$ 100,00. O preço bruto em nossa moeda era, pois, de Cr\$ 37,99 e Cr\$ 41,93, recebendo o produtor cerca de Cr\$ 16,00 por cacho nú e Cr\$ 18,00 por cacho empalhado.

#### Algumas cláusulas do contrato vigente

O contrato atualmente em vigor, assinado em 19/3/53, entre o Governo brasileiro e o argentino, prevê, também, a reversa de bananar em consignação. Tem a duração de um ano e é renovado tacitamente, até o limite máximo de quatro anos, se, ao fim de cada período anual, uma das partes não notificar à outra o seu desejo de reajustamento das condições estabelecidas. De acordo com ele, podemos enviar ao mercado argentino 8.400.000 cachos de bananas tipo exportação, de 1ª qualidade, ficando o consignatário com opção para receber mais 20% dessa quantia, caso tenha interesse. Estipulou-se o preço de M\$N 17,60 por cacho de banana verde nua e M\$N 19,60 por cacho empalhado, à taxa cambial de M\$N 40,54 por Cr\$100,00 correndo toda a despesa por conta do exportador até a entrega no porto de Buenos Aires. O preço bruto em cruzeiro era, pois, de Cr\$ 44,40 e Cr\$49,33. Nessa ocasião, o lavrador passou a receber Cr\$18,00 e Cr\$20,00, respectivamente. Os preços estipulados foram, em 1954, elevados para M\$N 18,00 e M\$N 20,00, em consequência de aumento nos fretes marítimos, alteração prevista no contrato.

A quantidade prevista para banana empalhada foi de 20% no mínimo em cada embarque, sendo que no total dos embarques de bananas assim acondicionadas foi, nos três primeiros meses de 1955, aproximadamente de 32%.

De acordo com a cláusula 15ª do contrato, foi criada a Comissão Especial Brasileira, com o objetivo de pô-lo em execução formada por quatro representantes dos produtores e três dos exportadores. É integrada, ainda, por um representante do Ministério da Agricultura e um da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, que é seu presidente nato.

Importante modificação foi introduzida no sistema de exportação, adotada por aquela Comissão: é a que diz respeito à distribuição de cotas de exportação que foi dada diretamente ao produtor. Essas cotas são proporcionais à produção de cada um. O bananicultor ficou com a faculdade de entregar sua fruta a este ou àquele exportador, podendo mudar de um pa

ra outro de acôrdo com o seu interêsse, obtendo com isso um maior poder de competição na comercialização do produto. Na vigência de contratos anteriores, a exportação era um direito dos que obtinham os "permisos" de importação concedidos pelo I.A.P.I.. E os proprietários dos "permisos" eram quase sempre comerciantes que compravam de qualquer produtor a quantidade que lhes aprouvesse.

Com a vigência da Instrução 70 da SUMOC e, posteriormente, da Instrução 99, êsses preços se elevaram em nossa moeda, tanto para o exportador como para o produtor. O faturamento começou a ser feito em dolares à taxa cambial de M\$N... 7,50 por dolar, de modo que o preço nessa moeda era de US\$... 2,40 e US\$2,666. Êstando a banana classificada na 2ª categoria de produtos de exportação na Instrução 112 da SUMOC (o do lar convênio, na 2ª categoria, vale Cr\$35,55) atualmente em vigor, os preços brutos em cruzeiros, para o exportador passaram a ser Cr\$85,3 e Cr\$94,78. Descontando-se as despesas na Argentina, que compreendem taxas portuárias, descarga e controle, impostos, gastos bancários, comissão do I.A.P.I. e outras, além do frete e seguro, a média de preços obtidos em janeiro deste ano, para banana nua e empalhada, foi de US\$... 1,4439 (FOB), segundo informações fornecidas por uma entidade exportadora. Êsse resultado corresponde a Cr\$51,33 para o exportador.

#### Descarte, fator de encarecimento

Além das despesas, outro fator que concorre para as variações alcançadas no preço F.O.B., são os descartes, pois, de acôrdo com o contrato, toda a fruta que não chegar ao porto de Buenos Aires em perfeitas condições, será descartada e vendida a preços inferiores ou utilizada conforme o seu estado. A banana descartada tem alcançado os preços de M\$N 7,20 por cacho e M\$N 6,50 por caixão de frutas soltas. A quantidade de descartada varia com o maior ou menor rigor da classificação na procedência e com o maior ou menor cuidado no manuseio e no transporte do produto até o destino.

O produtor está recebendo Cr\$ 32,00 por cacho de banana nua e Cr\$ 33,00 por cacho empalhado, posto vagão ou chata na procedência. Êsses preços chegam aproximadamente a Cr\$ ... 39,00, no caso de ser a exportação feita através de cooperativa da qual faça parte, pois, essas entidades costumam cobrar menor comissão pelos seus serviços, ficando o restante do lucro para o produtor.

apesar de combatido por alguns grupos, proporcionou aos produtores melhores preços, possibilitando-lhes, ainda, libertarem-se do antigo sistema dos "permisos", já citado. Para os exportadores ele é também satisfatório.

Outra vantagem desse acôrdo é a de evitar as sonegações cambiais, que geralmente ocorrem nas exportações para a Inglaterra e o Uruguai.

Segundo informações obtidas junto a firmas exportadoras, foram as seguintes as medias dos preços FOB obtidos nos embarques do mês de janeiro deste ano, para os dois principais países importadores.

Argentina	Inglaterra
US\$1,4439	£ 0,7
Cr\$51,33	Cr\$36,32

As exportações para a Inglaterra, realizadas pelo sistema comum de comércio livre, permitem que certos exportadores registrem as vendas por menores preços, fraudando, assim, nossa balança de pagamentos.

Aliás, existe preferência pelas remessas para Buenos Aires, tanto por parte dos produtores como dos exportadores que não sonegam cambiais. Os produtores, que recebem Cr\$33,00 por cacho empalhado destinado à Argentina, não alcançam mais de Cr\$24,00 quando o produto é destinado à Inglaterra. As despesas de comercialização para a Inglaterra atingem a mais de Cr\$ 20,00, quando, no caso da Argentina, pouco ultrapassam de Cr\$ 10,00. Essas despesas referem-se ao acondicionamento (papel e palha), ao transporte para o pôrto de Santos, a comissões e taxas diversas e ao embarque. A banana que vai para a Inglaterra é toda empalhada e requer maiores cuidados no manejo, transporte e embarque, além de sofrer classificação mais rigorosa. Dê-se modo, ainda que o preço pago pela Inglaterra fosse o mesmo que o da Argentina, o exportador terá despesas mais elevadas e maiores serviços com a exportação, o que torna esse mercado menos interessante que o da Argentina.

Já há algum tempo, estão os interessados movimentando-se, a fim de conseguir melhor tratamento cambial nas exportações para os mercados europeus e norte-americanos, o que possibilita a conquista de novos mercados e o pagamento aos produtores de quantias equivalentes para as remessas feitas aos diferentes países. Obtido esse desiderato, ficaríamos, também, livres da situação de dependência absoluta do mercado argentino e dos graves prejuizos que decorreriam para os produtores, no caso de eventual perda ou diminuição de nossas remessas para ali. Aliás, consta que essa medida já foi, há pouco, concretizada.